



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1081/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Encarregado da Área de Transportes e Oficinas
Padrão FC-4

NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA

Médico, Padrão TC-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete Interina

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração